

ATA 903

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Aos quatorze dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, presencialmente, em segunda e última chamada, na sala de Anatomia Humana da Faculdade Santo Ângelo – FASA, sítio à Rua do Seminário, cento e oitenta e oito, Bairro Vera Cruz, Santo Ângelo/RS, no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas e trinta minutos, presencialmente, em segunda e última chamada, no Auditório da Faculdade Setrem, sítio a Avenida Santa Rosa, número vinte e quatro mil duzentos e cinco, Bairro Pastor Gustavo Huedepohl, em Três de Maio/RS, e em formato tele presencial (Google Meet) no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco, as dezessete horas e trinta minutos, em segunda e última chamada, os integrantes da categoria representada pelo SINTEEP Noroeste, que atuam em Instituições de Educação Superior, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme edital de convocação publicado na edição de nove de maio de dois mil e vinte e cinco do jornal da Manhã de Ijuí, de circulação regional, além da página do SINTEEP Noroeste, Redes Sociais e grupos de whatsapp, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) análise e votação da proposta de celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 negociada com o SINEPE/RS; e 2) definição do mês de desconto, percentual e período de oposição à contribuição assistencial aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo dos diretores do sindicato e do Coordenador Geral do SINTEEP Noroeste, Eder Ocimar Schuinsekkel que ao declarar instalada a assembleia, saudou os presentes e registrou que, para os que realizaram cadastro antecipadamente foi encaminhado o link da assembleia e o link de votação individualmente. Em seguida, iniciou o primeiro ponto da pauta com um breve relato das reuniões realizadas com o sindicato patronal e fez a leitura, acompanhada da exibição em tela, da proposta resultante dessas negociações. Em síntese, a proposta consiste nos seguintes pontos: a) reajuste, a partir de 1º de maio, do piso salarial e do reembolso para educação infantil em 4,87%, equivalente ao percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores à data-base; b) reajuste, a partir de 1º de maio, dos salários acima do piso em 3,70%, com integralização do percentual restante do INPC em 1º de agosto; c) postergação da negociação do resíduo de 2,81%, previsto na norma coletiva revisada, para a data-base de 2026; d) concessão de abono salarial nos meses de maio e junho, correspondente a 4,50% do salário de julho do ano passado; e) exclusão do parágrafo que dispensava a sindicalização do trabalhador para adesão ao plano de saúde ofertado pelo sindicato; f) pagamento da antecipação do décimo terceiro salário até o quinto dia útil de agosto, com base na remuneração de julho, e quitação da parcela restante até 15 de dezembro; g) ampliação do reembolso para educação infantil, garantindo o benefício até o ingresso do dependente no ensino fundamental; h) concessão de licença remunerada nos dias 24 e 31 de dezembro; i) antecipação da licença remunerada do Dia do Trabalhador do Ensino Privado para 13 de outubro; j) redução do período de garantia de emprego pré-aposentadoria de três para dois anos para trabalhadores admitidos a partir de 1º de julho; k) exclusão da regra que ampliava para cinco anos o tempo mínimo de contrato necessário para ter direito à garantia de emprego pré-aposentadoria; l) alteração dos períodos de liquidação do regime de compensação de horas, estabelecendo que, a partir de 1º de junho, o prazo de seis meses passe a contar do fato gerador; m) fixação da vigência do instrumento coletivo por um ano, a partir de 1º de março; n) renovação das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. Concluída a apresentação dos itens negociados, o Coordenador Eder iniciou o segundo ponto da ordem do dia ressaltando que na Assembleia Geral Extraordinária



realizada em vinte e oito de fevereiro foi aprovada a inclusão da contribuição assistencial como forma de custeio das atividades sindicais. Em seguida, apresentou a proposta de fixação dessa contribuição anual em 3% da remuneração, a ser descontada de todos os trabalhadores na folha de pagamento de julho. Também propôs que o prazo de oposição ao desconto seja de 23 de junho a 02 de julho, podendo ser exercido pelos não associados mediante carta protocolada no sindicato, enviada pelos correios para o endereço postal do sindicato informado na Convenção Coletiva de Trabalho. Após essas apresentações, a palavra foi aberta para manifestações, questionamentos e sugestões. Posteriormente, com a concordância da plenária, as propostas foram submetidas à votação nas assembleias presenciais e por meio da ferramenta "enquetes" do *Google Meet* na assembleia tele presencial e aprovadas por unanimidade em todas as assembleias. Finalizadas todas as deliberações, a diretora Georgina agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a assembleia. Para constar, eu, Eder Ocimar Schuinsekel, Coordenador Geral do SINTEEP Noroeste, lavrei e assinei a presente ata. ***

